



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 065/2013

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

A perda de um ente querido é a prova mais dolorosa que o Espírito enfrenta em sua breve passagem pela Terra. Como entender um fato que parece fechar todas as portas à esperança? Conviver sem a presença física de quem tanto estimamos?

Devemos buscar sempre a presença de Jesus em nossas vidas e novamente ouvir a sua voz amorosa a nos confortar: “Vinde a Mim todos vós que estais cansados e oprimidos e eu vos aliviarei”.

Sim, será Jesus que segurará nossas mãos nesse momento tão complicado; que com sua Infinita Bondade, enxugará nossas lágrimas, permitindo que nossos olhos enxerguem outros horizontes. Com sua misericórdia, aliviará nosso íntimo, acalmado a tempestade de sensações conflitantes em que nos encontramos mergulhados.

As lembranças vividas jamais se apagam, todavia, não façamos delas motivo de eterna tristeza. E é vivendo que amadurecemos, evoluímos espiritualmente e passamos a compreender tantas coisas e a descobrir novos valores. É vivendo que vamos dia a dia encurtando a distância e nos preparando para o reencontro que um dia ocorrerá!

Assim, quando a melancolia bater a nossa porta e não tivermos forças para combatê-la, novamente busquemos Jesus que nos orientará e, se for necessário, nos carregará no colo, nos envolverá com seu carinho, velando por nós, para que prossigamos a vida, aceitando os desígnios de Deus.

E é este sentimento que gostaríamos de externar à família enlutada **da senhora Dionilde Gregio De Carra, que no último dia 06 de agosto, faleceu, nesta cidade, aos 76 anos de idade**, por isso apresento à Mesa, depois de ouvir os pares e dispensar as formalidades de praxe, **Moção de Pesar, por passamento da senhora Dionilde.**

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família.

Secretaria da Câmara Municipal, 15 de agosto de 2013.

Ass.) **VEREADOR GERSON ANTONIO – Gerson do Gás**

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – XANDDY



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 065/13

VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS – BOZÓ

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO - GUGA

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO - MAGRÃO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA - ZIDANE

Cópia conforme original, lido em Sessão de 05 de março de 2013, e aprovado em Sessão Ordinária de 20 de agosto de 2013.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de agosto de 2013

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Presidente